Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA Nº 33/2017 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Altera a redação do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e acrescenta parágrafo único.

A Mesa da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art.1º – O art. 11 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11º - A Câmara Municipal, independente de convocação, reunir-se-á anualmente, na sede do Município, nos períodos de 1º de fevereiro a 15 de dezembro".

Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de 2017, haverá recesso parlamentar no mês de junho, tendo em vista que neste mês será promovida a mudança para nova Sede da Câmara

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário - Proponente

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto proporciona a possibilidade das sessões ordinárias desta Casa ocorrerem a partir do dia 1º de fevereiro de cada ano, uma vez que pela redação primitiva, as sessões somente poderiam ocorrer a partir de 15 de fevereiro, fato que dificultava o agendamento das sessões daquele mês, bem como a execução dos serviços administrativos.

O projeto define que excepcionalmente no ano de 2017, será realizado o recesso parlamentar no decorrer do mês de junho, uma vez que neste período será realizada a mudança para o imóvel que irá abrigar a nova Sede desta Casa.

Diante da necessidade de adequação solicitamos os pares que votem favoravelmente pela aprovação da matéria.

Sala das sessões, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário